

PROJETO DE LEI

Nº 412/2013

LEI Nº 10.646

AUTÓGRAFO Nº 285/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JESSE LOURES DE MOARES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LÚCIA FERRETO FERRARI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 412/2013

Dispõe sobre denominação de “LÚCIA FERRETO FERRARI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º Fica denominada de “LÚCIA FERRETO FERRARI” a Rua 03 localizada no Jardim Residencial Tereza Maria, bairro da Caputera, que se inicia na Rua 01 do referido Residencial, e termina na divisa do Residencial, em “Cul de Sac”, nesta cidade.

Art.2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1936/2013”.

Art.3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S./S., 07 de outubro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

NOTÍCIA GERAL - 21-OUT-2013-09:20-129317-34

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Natural de Cambará no Estado do Paraná, Lúcia Ferreto Ferrari nasceu em 14 de fevereiro de 1936. Filha de Elydio Natal Ferreto e Ana Biaggi Ferreto, era a caçula de cinco irmãos.

Em 16 de Janeiro de 1958, ainda em sua cidade natal, casou-se com o Sr. Elvio Ferrari, com quem teve três filhos, Ana Lúcia Ferrari Cardoso, Luciana Ferrari e Elvio Ferrari Júnior.

No ano de 1975, seu esposo por conta do trabalho muda-se para Sorocaba, trazendo toda a família.

Na chegada à Sorocaba, a família instala-se no bairro de Santa Rosália, mais precisamente na rua Carlos Malheiros Oetterer nº234, casa onde criou seus filhos e netos, residindo por quase 30 anos.

Do casamento da filha Ana Lúcia, teve dois netos, Tales Filho e Tarcísio e do filho Elvio Júnior teve mais dois, Felipe e Bianca. Como avó, sempre recebia os netos em sua casa, distribuindo atenção e carinho.

Nos últimos anos residiu no mesmo bairro na rua Morvan Dias Figueiredo nº150, até seu falecimento em 16 de janeiro de 2013.

Dona Lúcia, como era conhecida pelos vizinhos, era pessoa muito querida no bairro, cultivando diversas amizades dentre os moradores. Assídua freqüentadora das missas na Igreja de Santa Rosália, passou muitas tardes de domingo com seus filhos, quando pequenos, na Praça Pio XII e depois com os netos adorava fazer o mesmo.

Dona Lúcia, esposa dedicada, mãe e avó amorosa, deixou saudades nos familiares, filhos, netos e nos amigos que cativou pelo jeito simples e bondoso.

S./S., 07 de outubro de 2013.

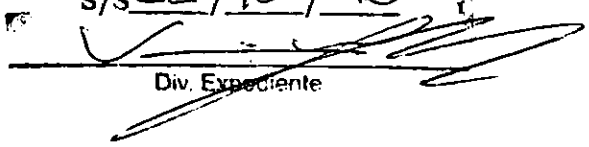
Jessé Loures (PV)
Vereador



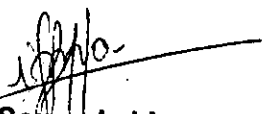
Recebido na Div. Expediente
21 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 22/10/13

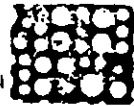

Div. Expediente

Recebido em 23/10/13



Suellen Scira de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LUCIA FERRETTO FERRARI
MATRÍCULA:
115287.01.55.2013.4.00163.002.0067007-83

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 21 de janeiro de 2013.

Eliane Christine Sant'Ana Monteiro
Escrivente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Dig: ecsa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo - Rua Comendador Deterer, nº 1089, Vila Carvalho - CEP: 18060-070
Fone: (15) 3231-1230 Fax: (15) 3232-9050
Email: cartoriosorocaba@uol.com.br
Gerson Maia da Silva - Oficial

197895
0570G-AA

OC-197501-200500-1212

OBSERVAÇÕES:

A falecida era viúva de ELVIO FERRARI com quem foi casada em
Cambará -PR no dia 16.01.1958. Deixou os filhos: Ana Lucia com
53 anos, Luciana com 50 anos e Elvio com 42 anos de idade.
Deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 21 de Janeiro de 2013.

Eliane Christine Sant'Ana Monteiro
Escrivente Autorizada



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

| | |
|---|---------------------------------------|
| Código do Documento: <u>M999499488/683</u> | Tipo de Proposição: Projeto de Lei |
| Autor: Jessé Loures | Data de Envio: 08/10/2013 |
| Descrição: Dispoe sobre denominacao de Lucia Ferreto Ferrari a uma via publica de nossa cidade | |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Jessé Loures

PROTUDO GENL

-21-01-2013-09:21-129317-44

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 412/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Jessé Loures de Moraes que, "*Dispõe sobre denominação de 'LÚCIA FERRETO FERRARI' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 22 de outubro de 2013.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 412/2013, de autoria do Vereador Jessé Loures de Moraes, que dispõe sobre denominação de 'LÚCIA FERRETO FERRARI' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de outubro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Membro

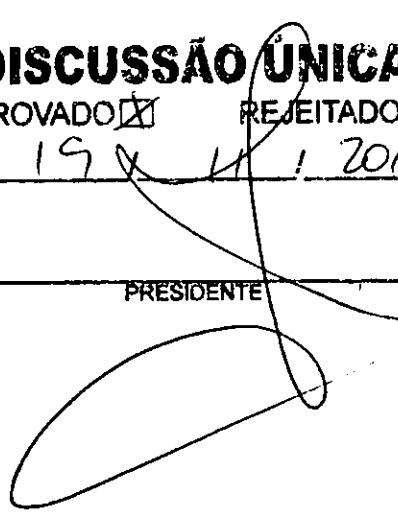


DISCUSSÃO ÚNICA SO. 73/2013

APROVADO REJEITADO

EM 19 de 11 de 2013.

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the text area.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1696

Sorocaba, 19 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287/2013, aos Projetos de Lei nºs 203/2013, 236/2012, 312/2013, 461/2012, 410, 412, 447 e 465/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa. -





09

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 285/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “LÚCIA FERRETO FERRARI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 412/2013, DO EDIL JESSÉ LOURES DE MORAES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “LÚCIA FERRETO FERRARI” a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Tereza Maria, Bairro da Caputera, que se inicia na Rua 01 do referido Residencial, e termina na divisa do Residencial, em **cul-de-sac**, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1936/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE DEZEMBRO DE 2013 / Nº 1.613

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 33.994/2013)

LEI Nº 10.646, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “LÚCIA FERRETO FERRARI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 412/2013 – autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “LÚCIA FERRETO FERRARI” a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Tereza Maria, Bairro da Caputera, que se inicia na Rua 01 do referido Residencial, e termina na divisa do Residencial, em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1936/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Trapeiros, em 4 de Dezembro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe de Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.646, de 4/12/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Natural de Cambará no Estado do Paraná, Lúcia Ferreto Ferrari nasceu em 14 de Fevereiro de 1936. Filha de Elydio Metal Ferreto e Ana Biaggi Ferreto. Era a caçula de cinco irmãos.

Em 16 de Janeiro de 1958, ainda em sua cidade natal, casou-se com o Sr. Elyio Ferreto, com quem teve três filhos, Ana Lúcia Ferreto Cardoso, Luciana Ferreto e Elyio Ferreto Júnior.

No ano de 1975, seu esposo por conta do trabalho muda-se para Sorocaba, trazendo toda a família.

Na chegada à Sorocaba, a família instala-se no Bairro de Santa Rosália, mais precisamente na Rua Carlos Matheiros Oetterer nº 234, casa onde criou seus filhos e netos, residindo por quase 30 anos.

Do casamento da filha Ana Lúcia, teve dois netos, Tales Filho e Tarcísio e do filho Elyio Júnior teve mais dois, Felipe e Bianca. Como avó, sempre recebia os netos em sua casa, distribuindo atenção e carinho.

Nos últimos anos residiu no mesmo Bairro na Rua Morvan Dias Figueiredo nº 150, até seu falecimento em 16 de Janeiro de 2013.

Dona Lúcia, como era conhecida pelos vizinhos, era pessoa muito querida no bairro, cultivando diversas amizades dentre os moradores. Assídua frequentadora das missas na Igreja de Santa Rosália, passou muitas tardes de domingo com seus filhos, quando pequenos, na Praça Pio XII e depois com os netos adorava fazer o mesmo.

Dona Lúcia, esposa dedicada, mãe e avó amorosa, deixou saudades nos familiares, filhos, netos e nos amigos que cativou pelo jeito simples e bondoso.





(Processo nº 33.994/2013)

LEI Nº 10.646, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "LÚCIA FERRETO FERRARI"
a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 412/2013 – autoria do Vereador JESSÉ
LOURES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "LÚCIA FERRETO FERRARI" a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Tereza Maria, Bairro da Caputera, que se inicia na Rua 01 do referido Residencial, e termina na divisa do Residencial, em *cul-de-sac*, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1936/2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Dezembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GÊREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.646, de 4/12/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Natural de Cambará no Estado do Paraná, Lúcia Ferreto Ferrari nasceu em 14 de Fevereiro de 1936. Filha de Elydio Natal Ferreto e Ana Biaggi Ferreto. Era a caçula de cinco irmãos.

Em 16 de Janeiro de 1958, ainda em sua cidade natal, casou-se com o Sr. Élvio Ferrari, com quem teve três filhos, Ana Lúcia Ferrari Cardoso, Luciana Ferrari e Élvio Ferrari Júnior.

No ano de 1975, seu esposo por conta do trabalho muda-se para Sorocaba, trazendo toda a família.

Na chegada à Sorocaba, a família instala-se no Bairro de Santa Rosália, mais precisamente na Rua Carlos Malheiros Oetterer nº 234, casa onde criou seus filhos e netos, residindo por quase 30 anos.

Do casamento da filha Ana Lúcia, teve dois netos, Tales Filho e Tarcísio e do filho Élvio Júnior teve mais dois, Felipe e Bianca. Como avó, sempre recebia os netos em sua casa, distribuindo atenção e carinho.

Nos últimos anos residiu no mesmo Bairro na Rua Morvan Dias Figueiredo nº 150, até seu falecimento em 16 de Janeiro de 2013.

Dona Lúcia, como era conhecida pelos vizinhos, era pessoa muito querida no bairro, cultivando diversas amizades dentre os moradores. Assídua frequentadora das missas na Igreja de Santa Rosália, passou muitas tardes de domingo com seus filhos, quando pequenos, na Praça Pio XII e depois com os netos adorava fazer o mesmo.

Dona Lúcia, esposa dedicada, mãe e avó amorosa, deixou saudades nos familiares, filhos, netos e nos amigos que cativou pelo jeito simples e bondoso.